



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



CONTRATO AQUISIÇÃO/FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA, GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E MATERIAL DE CONSUMO EM GERAL

Pelo presente instrumento particular, de um lado o **CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.065.058/0001-86, com sede na Rua Coronel Ferrão, nº 251, Centro, Município de Senhora dos Remédios (MG), CEP: 36275-000, neste ato representada por sua Presidente, **MARCELA MOREIRA SCALDINI**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº MG-12.635.732 SSP/MG, inscrita no CPF/MF sob nº 050.999.776-77, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e de outro lado, a empresa **JOSÉ PAULO ARRUDA - ME**, inscrita no CNPJ/MF sob n. 23.120.736/0001-07, com sede na Vila Serra do Japão, s/n, Zona Rural, Senhora dos Remédios/MG, neste ato representada pelo seu representante legal **JOSÉ PAULO DE ARRUDA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG n. M-2.473.545 SSP/MG, inscrito no CPF/MF sob n. 425.179.746-91, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, ajustam entre si um contrato para aquisição/fornecimento de material de limpeza, gêneros alimentícios e material de consumo em geral, conforme especificado abaixo, em virtude da homologação do processo licitatório nº 05/2019, Pregão Presencial nº 03/2019, tudo de conformidade com a Lei Federal nº 10.520/02, Lei nº 8.666/93 e Resolução n. 03/2018, LC 123/06 alterações posteriores e, ainda, sob as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Rua Coronel Ferrão, 251 - Centro, Município de Senhora dos Remédios (MG), CEP: 36275-000
Telefone: (32) 3343-1237

Página 1 de 19



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



1.1 - Constitui objeto do presente contrato a aquisição/fornecimento de material de limpeza, gêneros alimentícios e material de consumo em geral, de forma parcelada, conforme solicitações da Contratante, conforme descrição, quantidade e preço especificados abaixo:



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHOR

Estado de Minas Ge

CNPJ 01.065.058/0001-8



REMÉDIOS

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT	R\$UNIT	R\$ TOTAL
3	COPO DE VIDRO - PARA ÁGUA, TIPO "CRISTAL", 300 ML, INCOLOR.	UNID	12	6,20	74,40
4	COPOS DESCARTÁVEIS, EM POLIPROPILENO OU POLIESTIRENO, ATÓXICO, TRANSPARENTE, COM CAPACIDADE MÍNIMA PARA 200ML; ACONDICIONADOS EM MANGAS COM 100 COPOS, E MASSA DE CADA COPO PESANDO NO MÍNIMO 1,80GRÁMAS; DEVERA CONSTAR IMPRESSO NA MANGA A CAPACIDADE TOTAL DO COPO E A QUANTIDADE; OS COPOS DEVEM CONTER GRAVADO DE FORMA INDELELVEL; EM RELEVO A MARCA OU IDENTIFICAÇÃO DO FABRICANTE; SÍMBOLO DE IDENTIFICAÇÃO DO MATERIAL P/ RECICLAGEM CONFORME NBR 13230/2008 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; OS COPOS DEVERÃO ESTAR EM CONFORMIDADE COM CERTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA INMETRO. IGUAL OU SIMILAR AO TERMOFOPO®	PCT C/100	20	2,92	58,40

Rua Coronel Ferrão, 251 – Centro, Município de Senhora dos Remédios (MG), CEP: 36275-000

Telefone: (32) 3343-1237



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHOR
Estado de Minas Ge

CNPJ 01.065.058/0001-8



ÍÉDIOS

7	CAFÉ PURO, TORRADO E MOÍDO, EXTRA-FORTE, EM PÓ HOMOGÊNEO, TORRADO E MOÍDO. COM CERTIFICADO EXTRA FORTE PUREZA E QUALIDADE ABIC (ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DA INDÚSTRIA DE CAFÉ). DEVERÃO CONSTAR AS INSCRIÇÕES OBRIGATORIAS "CONTEM GLÚTEN" OU "NÃO CONTEM GLÚTEN" CONFORME LEI FEDERAL Nº 10.674 DE 16/05/2003 E DEMAIS INSCRIÇÕES EXIGIDAS, CONFORME A LEGISLAÇÃO VIGENTE. EMBALADO EM PACOTES LIMPOS, NÃO VIOLADOS, RESISTENTES, QUE GARANTAM A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO CONSUMO, CONTEUDO 500 (QUINHENTOS) GRAMAS; A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE, CONDIÇÕES DE ARMAZENAMENTO E QUANTIDADE DO PRODUTO. IGUAL OU SIMILAR AO TRÊS CORAÇÕES EXTRA-FORTES	PCT 500G	50	9,89	494,50
11	PAO DE FORMA; TIPO INTEGRAL, PEÇA FATIADA; COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO INTEGRAL, FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA C/FERRO E ACIDO FOLICO; ACUCAR MASCAVO, GORDURA VEGETAL; CONSERVADOR, ESTABILIZANTE; SAL; EMBALAGEM PRIMARIA SACO PLASTICO ATOXICO E LACRADO; E SUAS CONDIÇÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 344/02, RDC 263/05 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA; COM VALIDADE MINIMA DE 20 DIAS NA DATA DA ENTREGA;	PCT 300G	40	4,78	191,20

Rua Coronel Ferrão, 251 – Centro, Município de Senhora dos Remédios (MG), CEP: 36275-000
Telefone: (32) 3343-1237



**CÂMARA MUNICIPAL DE SENHOR
Estado de Minas Ge**

CNPJ 01.065.058/0001-8



ÉDIOS

14	BISCOITO AMANTEIGADO, DOCE, S/RECHEIO; DE COCO, DE FARINHA DE TRIGO, GORDURA VEGETAL, SAL, ACUCAR E OUTRAS SUBSTANCIA PERMITIDAS, EMBALAGEM FILME BOPP, COM VALIDADE MINIMA NA DATA DA ENTREGA DE 5 MESES, PESANDO NO MÍNIMO 300 GRAMAS, E SUAS CONDIÇÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 263 DE 22 DE SETEMBRO DE 2005 E SUAS ALTERACOES POSTERIORES, PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA ANVISA. IGUAL OU SIMILAR AO VISCONTI®	PCT 300G	12	4,13	49,56
17	BISCOITO C/SAL; DE CREAM CRACKER, FARINHA TRIGO ENRIQ.FERRO E AC.FOLICO,GORD VEGETAL, AMIDO OU CREME DE MILHO, SAL, CARBONATO DE CALCIO, ACUCAR INV. EXTR. DE MALTE, FERM. QUIMICO, BICARBON. DE AMONIO E SODIO, TRACOS DE LEITE E OVO, EMBALADO EM FILME TIPO BOPP, COM VALIDADE MINIMA DE 5 MESES NA DATA DA ENTREGA, PESO MINIMO DE 400 GRAMAS, E SUAS CONDIÇÕES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RDC.263/05 E REGULAMENTACOES POSTERIORES, PROD. SUJ.VERIFIC.NO ATO DA ENTREGA AOS PROC.ANVISA.	PCT 400G	36	3,64	131,04

Rua Coronel Ferrão, 251 – Centro, Município de Senhora dos Remédios (MG), CEP: 36275-000
Telefone: (32) 3343-1237



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHOR
Estado de Minas Ge

CNPJ 01.065.058/0001-8



ÍÉDIOS

20	LEITE EM PÓ INSTANTANEO; COM TEOR DE MATERIA GORDA MINIMO DE 26%, INTEGRAL, FORTIFICADO, COMPOSTO DE LEITE INTEGRAL, VITAMINAS (A, D, C, E); MINERAIS (CÁLCIO, FERRO E ZINCO) E EMULSIFICANTE LECITINA DE SOJA; ENVASADO EM LATA DE 400G, HERMETICO E LACRADO. PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA; COM VALIDADE MINIMA DE 10 MESES NA DATA DA ENTREGA. IGUAL OU SIMILAR A NESTLÉ NINHÔ.	LT 400G	36	13,50	486,00
24	SUCO EM PÓ SABOR LIMAO- COMPOSTO POR: AÇÚCAR, MALTODEXTRINA, SUCO DE LIMÃO DESIDRATADO, VITAMINA C, SULFATO DE ZINCO, VITAMINA D, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, ANTIUMECTANTE FOSFATO TRICALCICO, EDULCORANTES: ASPARTAME, CICLAMATO DE SÓDIO, ACESULFAME DE POTÁSSIO E SACARINA SÓDICA; REGULADOR DE ACIDEZ CITRATO DE SÓDIO, AROMATIZANTE E ESPESANTE GOMA GUAR E GOMA XANTANA, CORANTES: DIOXIDO DE TITANIO E TARTRAZINA E ESPUMANTE EXTRATO DE QUILAIRA. PACOTE COM 25 GRAMAS - FAZ 1 LITRO. IGUAL OU SIMILAR A MONDELEZ TANGÔ.	PCT 30G	30	0,98	29,40

Rua Coronel Ferrão, 251 – Centro, Município de Senhora dos Remédios (MG), CEP: 36275-000
Telefone: (32) 3343-1237



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHOR
Estado de Minas Ge

CNPJ 01.065.058/0001-8



ÍDIOS

26	SUCO EM PÓ SABOR MORANGO- COMPOSTO POR: AÇÚCAR, MALTODEXTRINA, SUCO DE MORANGO DESIDRATADO, VITAMINA C, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, EDULCORANTES: ASPARTAME, CICLAMATO DE SÓDIO, ACESULFAME DE POTÁSSIO E SACARINA SÓDICA; ANTUMECTANTE FOSFATO TRICALCICO, REGULADOR DE ACIDEZ CÍTRATO DE SÓDIO, AROMATIZANTE E ESPESSANTE GOMA GUAR E GOMA XANTANA, E ESPUMANTE EXTRATO DE QUILAIJA. PACOTE COM 25 GRAMAS - FAZ 1 LITRO. IGUAL OU SIMILAR A MONDELEZ TANGØ.	PCT 30G	30	0,92	27,60
27	SUCO EM PÓ SABOR UVA- COMPOSTO POR: AÇÚCAR, MALTODEXTRINA, SUCO DE UVA DESIDRATADO, VITAMINA C, ACIDULANTE ÁCIDO CÍTRICO, EDULCORANTES: ASPARTAME, CICLAMATO DE SÓDIO, ACESULFAME DE POTÁSSIO E SACARINA SÓDICA; ANTUMECTANTE FOSFATO TRICALCICO, REGULADOR DE ACIDEZ CÍTRATO DE SÓDIO, AROMATIZANTE E ESPESSANTE GOMA GUAR E GOMA XANTANA, ESPUMANTE EXTRATO DE QUILAIJA. PACOTE COM 25 GRAMAS - FAZ 1 LITRO. IGUAL OU SIMILAR A MONDELEZ TANGØ.	PCT 30G	30	0,94	28,20
30	ALCOOL ETILICO; COM TEOR ALCOÓLICO MÍNIMO 92,8° INPM; PARA DESINFECÇÃO DE AMBIENTE E SUPERFÍCIES; EM FRASCO DE 1 LITRO; CONTENDO TAMPA COM ROSCA, BATOQUE E LACRE; A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERA ATENDER À LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE;	GF 1 L	12	6,60	79,20

Rua Coronel Ferrão, 251 – Centro, Município de Senhora dos Remédios (MG), CEP: 36275-000
Telefone: (32) 3343-1237



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHOR
Estado de Minas Ge

CNPJ 01.065.058/0001-8



REMÉDIOS

32	AGUA SANITARIA; SOLUCAO AQUOSA; ACONDICIONADO DE FORMA ADEQUADA; TEOR DE CLORO ATIVO DE 2,0% A 2,5% P/P, . COMPOSTO POR: HIPOCLORITO DE SÓDIO E ÁGUA; PRINCIPIO ATIVO: HIPOCLORITO DE SÓDIO 10%SEM ARGMATIZANTE; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA; AOS PROCEDIMENTOS ADM. DETERMINADOS PELA ANVISA; COM VALIDADE DE NO MINIMO 6 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICACAO;	GF2L	18	4,90	88,20
35	SABÃO EM PÓ - LAVA ROUPAS - COMPOSTO POR: TENSOATIVO ANIONICO BIODEGRADÁVEL, ALCALINIZANTE, SEQUESTRANTE, CARGA, COADJUVANTES, BRANQUEADOR ÓPTICO, BENTONITA SÓDICA, CORANTE, ENZIMAS, AGENTE, ANTIDERREPOSITANTE, FRAGÂNCIA E ÁGUA. COMPONENTE ATIVO: LINEAR ALQUIL BENZENO, SULFONATO DE SÓDIO. IGUAL OU SIMILAR A TIXAM YP®.	CX. 1KG	6	6,90	41,40
39	ESPONJA DUPLA FACE - VERDE E AMARELA, COMPOSTA POR: ESPUMA DE POLIURETANO, FIBRA SINTÉTICA, ABRASIVO, AGENTE BACTERICIDA E PLÁSTICO À BASE DE PVC. MEDINDO NO MINIMO 110 X 70 X 20 MM; COM FORMATO RETANGULAR;	UNID	12	1,15	13,80
43	PANO DE CHÃO - SACO ALVEJADO, BRANCO, DIMENSÕES MÍNIMAS: 40CM X 70CM.	ONID	24	4,30	103,20
45	POTE DE PLÁSTICO; TRANSPARENTE, COM TAMPA, CAPACIDADE VOLUMÉTRICA MÍNIMA DE 2,45 LITROS.	UNID	10	10,89	108,90

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]

Rua Coronel Ferrão, 251 – Centro, Município de Senhora dos Remédios (MG), CEP: 36275-000

Telefone: (32) 3343-1237



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHOR
Estado de Minas Ge
CNPJ 01.065.058/0001-8



REMÉDIOS

47	QUEIJO; MUSSARELA, FATIADA, TRANSPORTADO E CONSERVADO EM TEMPERATURA NÃO SUPERIOR A 8°C; EMBALADO EM PLÁSTICO INVIOLÁVEL, COM VALIDADE MÍNIMA DE 4 DIAS NA DATA DA ENTREGA; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A PORTARIA 364/97 (MAPA), RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 14/14 E ALTERAÇÕES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADM. DETERMINADOS PELO MAPA E ANVISA;	KG	20	21,90	438,00
48	VASSOURA; USO DOMÉSTICO; PROPRIEDADES MÍNIMAS: CEPAS EM POLIPROPILENO, COM SISTEMA DE ROSCA PARA FIXAÇÃO DO CABO; CEPAS MEDIDA MÍNIMA 20 CM; COM MÍNIMO DE 50 TUFO; COM CERDAS DE NYLON MEDINDO NO MÍNIMO 10CM; TIPO PONTAS PLUMADAS; CABO DE MADEIRA OU METAL, C/ ROSCA PARA FIXAÇÃO NA BASE E REVESTIMENTO EM POLIPROPILENO;	UNID	2	10,89	21,78
50	RODO; COM CEPAS DE MADEIRA; CEPAS MEDINDO 60CM; BORRACHA: NATURAL; DUPLA; CABO DE MADEIRA REVESTIDO EM POLIPROPILENO; CABO MEDINDO 120CM; ROSCA EM POLIÉTILENO BAIXA DENSIDADE;	UNID	2	9,90	19,80
51	XÍCARA DE CAFÉ - EM PORCELANA, C/ PIRES, COR BRANCA, CAPACIDADE DE 80 ML, COM 7,5CM DE DIÂMETRO. AS MEDIDAS PODEM VARIAR EM 10%.	UNID	12	9,85	118,20

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

[Handwritten signature]

Rua Coronel Ferrão, 251 – Centro, Município de Senhora dos Remédios (MG), CEP: 36275-000
Telefone: (32) 3343-1237



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORAS
Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-8



REMÉDIOS

55	GARRAFA TÉRMICA, DEVERÁ ATENDER À NBR 13282; VOLUME MÍNIMO: 1 LITROS; DEVERÁ POSSUIR DISPOSITIVO DE BOMBAMENTO COM SISTEMA QUE EVITA PINGOS APÓS USO (NÃO PODE HAVER VAZAMENTO OU AUTO BOMBAMENTO QUANDO EM REPOUSO); COR: PRETA SEM DECORAÇÕES; COM ALÇA; ACABAMENTO: TODAS AS PARTES LIVRES DE REBARBAS; FÁCIL MONTAGEM E DESMONTAGEM PARA REPOSIÇÃO OU LIMPEZA DE COMPONENTES; POSSUIR IDENTIFICAÇÃO NO CORPO EXTERNO CONTENDO AS SEGUINTES INFORMAÇÕES: CLASSIFICAÇÃO QUANTO AO TIPO DE GARRAFA, CAPACIDADE NOMINAL EM LITROS, NBR 13282; POSSUIR INSTRUÇÕES DE USO CONTENDO NO MÍNIMO INFORMAÇÕES DE: UTILIZAÇÃO, LIMPEZA, CUIDADOS, PRECAUÇÕES, CONDIÇÕES DE GARANTIA.	UNID	3	23,89	71,67
57	TRAVESSA DE VIDRO - TRAVESSA RETANGULAR EM VIDRO RECICLÁVEL, RETORNÁVEL, REUTILIZÁVEL, COM CAPACIDADE PARA 2,2 L, 30CM DE LARGURA X 15CM DE COMPRIMENTO. A VARIAÇÃO DA CAPACIDADE OU DO TAMANHO PODE SER DE 20% PARA MAIS OU PARA MENOS.	UNID	6	31,86	191,16

Rua Coronel Ferrão, 251 – Centro, Município de Senhoras do Remédios (MG), CEP: 36275-000
Telefone: (32) 3343-1237



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHOR
Estado de Minas Ge

CNPJ 01.065.058/0001-8



ÍDIOS

60	TOALHA DE ROSTO; COMPOSICAO DO TECIDO 100% ALGODAO; FELPUDO; PESANDO NO MINIMO 500G/M2, APROXIMADAMENTE; CONSTRUCAO FIO PENTEADO; PRE-LAVADA; PRE-ENCOLHIDA; MEDINDO (LXC) (50 X 80)CM, APROXIMADAMENTE; NA COR BRANCA; LISA; SEM LOGO; COM COSTURA REFORCADA EM TODA VOLTA; RESISTENTE A PROCESSO DE LAVAGEM INDUSTRIAL; ETIQUETA DE ACORDO COM A RESOLUCAO DA CONMETRO N. 02 DE 06/05/2008; EMBALADA INDIVIDUALMENTE DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO;	UNID	12	13,85	166,20
64	TAPETE PARA BANHEIRO, EM TECIDO QUE ABSORVA LÍQUIDOS, RETANGULAR OU OVAL, MEDINDO NO MÍNIMO, 50CM X 30CM	UNID	6	19,89	119,34
65	BISCOITO DE POLVILHO - BISCOITO C/SAL; TIPO POLVILHO AZEDO; COMPOSTO DE POLVILHO, GORDURA VEGETAL, OVOS, SAL; LEITE E FARINHA INTEGRAL DE SOJA; EMBALAGEM PRIMARIA FILME BOPP HERMETICAMENTE FECHADO E ATOXICO OU PLÁSTICO TRANSPARENTE ATÓXICO, CONTENDO NO MÍNIMO 300G; E SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A RESOLUCAO RDC 263/05, RDC 360/03, RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 14/14 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMIN. DETERMINADOS PELA ANVISA; COM VALIDADE MINIMA DE 3 MESES NA DATA DA ENTREGA.	PACOTE 300G	30	4,55	136,50

Rua Coronel Ferrão, 251 – Centro, Município de Senhora dos Remédios (MG), CEP: 36275-000
Telefone: (32) 3343-1237



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHOR
Estado de Minas Ge

CNPJ 01.065.058/0001-8



REMÉDIOS

69	BOLU; DE TRADICIONAL; COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA C/FERRO E ACIDO FOLICO, ACUCAR, CHOCOLATE EM PO; OLEO VEGETAL, LEITE, SAL, FERMENTO E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; COM PRAZO MINIMO DE VALIDADE DE 4 DIAS NA DATA DA ENTREGA; EMBALAGEM PRIMARIA APROPRIADA PARA ALIMENTOS; E SUAS CONDICIOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 344/02, RDC 273/05, RDC 14/14 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMIN. DETERMINADOS PELA ANVISA;	KG	10	10,89	108,90
70	BOLU; DE CHOCOLATE; COMPOSTO DE FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA C/FERRO E ACIDO FOLICO, ACUCAR, CHOCOLATE EM PO; OLEO VEGETAL, LEITE, SAL, FERMENTO E OUTROS INGREDIENTES PERMITIDOS; COM PRAZO MINIMO DE VALIDADE DE 4 DIAS NA DATA DA ENTREGA; EMBALAGEM PRIMARIA APROPRIADA PARA ALIMENTOS; E SUAS CONDICIOES DEVERAO ESTAR DE ACORDO COM A RDC 12/01, RDC 259/02, RDC 360/03, RDC 344/02, RDC 273/05, RDC 14/14 E ALTERACOES POSTERIORES; PRODUTO SUJEITO A VERIFICACAO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCED. ADMIN. DETERMINADOS PELA ANVISA;	KG	10	11,85	118,50
72	SALGADO FRITO "CIGARRETE" COM RECHEIO DE PRESUNTO E MUSSARELA, FRITO NO DIA, ENTREGUE QUENTE	KG	30	22,48	674,40
73	SALGADO FRITO "ENROLADINHO DE SALSICHA", FRITO NO DIA, ENTREGUE QUENTE	KG	30	22,50	675,00
TOTAL:					4.864,45

Rua Coronel Ferrão, 251 – Centro, Município de Senhora dos Remédios (MG), CEP: 36275-000
Telefone: (32) 3343-1237



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



1.2 - Os produtos devem ser entregues na sede da Câmara Municipal, nas condições acima expostas, de forma parcelada, mediante solicitação da Contratante.

1.3 - Os produtos solicitados devem ser entregue em até 24 (vinte e quatro) horas após a solicitação da Câmara.

1.4 - A Contratante não está obrigada a consumir a totalidade dos produtos licitados.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO/DO PAGAMENTO

2.1 - O valor total do presente contrato é de R\$4.864,45 (quatro mil, oitocentos e sessenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos) que será pago parceladamente, conforme o fornecimento do objeto e mediante a apresentação de Nota Fiscal regular na sede da Câmara Municipal do que foi fornecido.

2.2 - A CONTRATADA apresentará à Administração Municipal a nota fiscal referente a cada fornecimento efetuado.

2.3 - A Administração Municipal terá o prazo de **05 (cinco) dias úteis**, a contar da apresentação da nota fiscal para aceitá-la ou rejeitá-la.

2.4 - A nota fiscal não aprovada será devolvida à empresa para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo estabelecido no subitem 2.3, a partir da data de sua reapresentação.

2.5 - A devolução da nota fiscal não aprovada, em hipótese alguma, servirá de pretexto para que a empresa suspenda quaisquer fornecimentos.

2.6 - A Câmara Municipal de Senhora dos Remédios providenciará o pagamento no prazo de até **05 (cinco) dias úteis**, contado da data do aceite da nota fiscal.

Rua Coronel Ferrão, 251 - Centro, Município de Senhora dos Remédios (MG), CEP: 36275-000
Telefone: (32) 3343-1237



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

4.1 - O presente contrato vigorará pelo prazo de 12 meses a contar de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - REGIME LEGAL DA CONTRATAÇÃO E CLÁUSULAS COMPLEMENTARES

O presente contrato rege-se, basicamente, pelas normas consubstanciadas na Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações, complementadas suas cláusulas pelas normas contratuais constantes da Licitação modalidade Pregão Presencial nº 02/2019.

CLÁUSULA QUINTA - SECRETARIA COMPETENTE PARA FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

5.1 - O recebimento e a conferência do produto entregue serão realizados pelo servidor responsável pelo almoxarifado, Adalberto José da Silva, observado o disposto no art. 73, II, §2º da Lei 8.666/93.

5.2 - O servidor designado acima, atestará no documento fiscal correspondente, a entrega dos produtos nas condições exigidas, constituindo tal atestado requisito para liberação do pagamento à contratada.

5.3 - No caso de defeitos ou imperfeições nos produtos, este será recusado, cabendo à contratada substituí-lo por outro com as características exigidas no Edital, no prazo a ser determinado pela Câmara Municipal de Senhora dos Remédios.

CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Rua Coronel Ferrão, 251 - Centro, Município de Senhora dos Remédios (MG), CEP: 36275-000
Telefone: (32) 3343-1237



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



A dotação orçamentária é
3.3.90.30.00.1.02.00.01.031.0025.2.0002.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

I - DA CONTRATADA:

Constituem obrigações da (o) Contratada (o):

- a) Realizar a entrega dos produtos solicitados nos prazos e condições exigidas na sede da Câmara Municipal;
- b) Responder pelos danos causados diretamente à Câmara Municipal ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, quando da execução dos serviços, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Câmara Municipal;
- c) Arcar com despesas decorrentes de qualquer infração, seja qual for, desde que praticada por seus agentes, ainda que no recinto da Câmara Municipal;
- d) Comunicar à Câmara Municipal, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos julgados necessários;
- e) Assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, uma vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com a Câmara Municipal;
- f) Assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes do trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados no desempenho dos serviços ou em conexão

Rua Coronel Ferrão, 251 - Centro, Município de Senhora dos Remédios (MG), CEP: 36275-000
Telefone: (32) 3343-1237

Página 15 de 19



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



- com eles, ainda que ocorridos nas dependências da Câmara Municipal;
- g) Assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas à execução dos serviços, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou contingência;
 - h) Assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação do contrato;
 - i) Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações a serem assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
 - j) Aceitar, durante a vigência do Contrato, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões do objeto, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, durante a sua vigência (§ 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93).
 - k) Fornecer, na assinatura do contrato, endereço de correspondência, telefone, e-mail e procedimentos para o encaminhamento de ofício por parte da Câmara Municipal;
 - l) Manter seu endereço de correspondência e telefones atualizados durante toda a vigência do contrato;
 - m) Responder, em prazo máximo de 48 horas corridas, quaisquer questionamentos realizados pela Câmara Municipal;

II - DA CÂMARA:

Constituem obrigações da Contratante:

- a) Fornecer as notas de autorização de fornecimento;

Rua Coronel Ferrão, 251 – Centro, Município de Senhora dos Remédios (MG), CEP: 36275-000
Telefone: (32) 3343-1237



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



- b) Permitir acesso dos empregados da contratada às suas dependências para entrega dos produtos solicitados, quando necessário;
- c) Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da contratada;
- d) Fiscalizar o cumprimento das obrigações assumidas pela contratada;
- e) Solicitar, sempre que julgar necessário, a comprovação do valor vigente dos preços na data da emissão das contas mensais.

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

O contrato poderá ser rescindido pelas partes na ocorrência de quaisquer dos motivos especificados nos artigos 77 e seguintes da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES

Além das sanções previstas na lei nº 8.666/93 e nº 10.520/02, as seguintes sanções poderão ser aplicadas, isolada ou cumulativamente:

a) - pela inexecução total ou parcial da contratação, a Administração poderá, garantida a ampla defesa e o contraditório, aplicar ao contratado as seguintes penalidades:

- a) advertência por escrito;
- b) multa, para o caso de descumprimento dos prazos contratuais, no importe de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso na execução do objeto, até o 30º (trigésimo) dia, calculado sobre o valor do contrato, não podendo ultrapassar o limite de 10% do valor do saldo contratual;

Rua Coronel Ferrão, 251 - Centro, Município de Senhora dos Remédios (MG), CEP: 36275-000
Telefone: (32) 3343-1237



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



b.1) multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, na hipótese de quaisquer das partes, injustificadamente, desistir da contratação ou der causa à sua rescisão, bem como nos demais casos de descumprimento contratual.

c) - suspensão temporária do direito de participar em licitações e contratar, com o licitante, por um período não superior a 05 (cinco) anos, na forma do art. 7º da Lei nº 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos com base na Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, cujas normas ficam incorporadas integralmente neste instrumento, ainda que não se faça menção expressa.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS ALTERAÇÕES

Qualquer modificação de forma qualitativa ou quantitativa, redução ou acréscimo do objeto ora contratado, bem como prorrogação de prazo poderá ser determinada pela Contratante, lavrando-se o respectivo termo, conforme os artigos 57 e 65 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

As partes contratantes elegem, para solução judicial de qualquer questão oriunda da presente contratação, o foro da Comarca de Barbacena/MG, renunciando-se, aqui, todos os outros, por mais privilegiados que sejam.

Rua Coronel Ferrão, 251 - Centro, Município de Senhora dos Remédios (MG), CEP: 36275-000
Telefone: (32) 3343-1237

Página 18 de 19



CÂMARA MUNICIPAL DE SENHORA DOS REMÉDIOS

Estado de Minas Gerais

CNPJ 01.065.058/0001-86



E, por estarem, assim, justas e contratadas, firmam as partes o presente instrumento em 03(três) vias de único teor e validade, para um só efeito legal, devidamente conferido pela Procuradoria Jurídica da Câmara de Senhora dos Remédios-MG, para todos os fins de direito e obrigações resultantes da legislação vigente.

Senhora dos Remédios, 01 de março de 2019

CONTRATANTE

CONTRATADO

Adalberto José da Silva

TESTEMUNHA:

CPF: 096.366.856-06

Regina Apª Iaha

TESTEMUNHA:

CPF: 119.188.676-07